



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 855/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação constante no Processo n.º 23163.000289/2018-37;

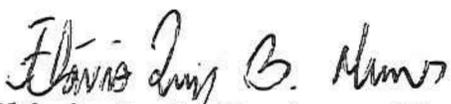
Considerando o disposto na Certidão expedida pela 10ª Circunscrição de Serviço Militar, do Exército Brasileiro, em 17/10/2016;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 100, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço militar prestado pelo servidor FABIO MOREIRA DE OLIVEIRA, de (04 meses e 27 dias), no Exército Brasileiro.

Pelotas, 29 de março de 2018.


Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor